



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Ofício Pregão nº 056/2016**

**Pregão Presencial nº 46/2016**

Pirassununga, 16 de junho de 2016.

Prezados Senhores,

É o presente para solicitar, que as empresas vencedoras do Pregão Presencial supramencionado protocole no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada, a documentação solicitada através do Anexo VII do instrumento convocatório, conforme abaixo descrito:

- a) Registro do Produto no Ministério da Saúde;
- b) Licença Sanitária, expedida pela autoridade sanitária local;
- c) Autorização de Funcionamento, expedida pela autoridade sanitária federal.
- d) As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.

Atenciosamente,

**RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS**

Pregoeira